



## RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Submetemos à apreciação da Prestação de Contas deste Departamento Regional do exercício de 2017, o qual está sendo apresentado dentro do prazo, com as peças integrantes da mesma, obedecendo às instruções sobre sua organização, de acordo com as exigências do CODECO.

Examinamos a Prestação de Contas do referido exercício, e tecemos alguns índices para facilitar as informações contábeis:

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{\text{Disponibilidades Efetivas}}{\text{Exigível Imediato}} = \frac{5.021.503,53}{1.799.158,80} = 2,79$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 real de dívidas com terceiros de curto prazo - Passivo Circulante, a empresa dispõe de R\$ 2,79 reais em recursos financeiros disponíveis para pagamento.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDIATO

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{9.319.099,09}{8.186.773,58} = 1,14$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 real de dívidas de curto prazo com terceiros - Passivo Circulante, a empresa dispõe R\$ 1,14 reais de bens e direitos de curto prazo para pagar.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Real (Total do ativo - compensado)}}{\text{Passivo Real (Total do passivo - compensado - PL)}} = \frac{82.119.277,16}{8.727.424,98} = 9,41$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 real de dívidas totais - seja de curto ou longo prazo, com terceiros - passivo exigível, a empresa dispõe de R\$ 9,41 reais de bens e direitos de curto e longo prazo para pagar.

As Receitas arrecadadas foram realizadas de acordo com o Orçamento Programa e ficou abaixo do previsto nas Contribuições e adicionais para o Sesc e Subvenções ordinárias. As Receitas de Serviços por não ter alcançado o número previsto de alunos no ensino, devido a redução demandas nas atividades e fechamento da piscina para reforma.

O comportamento das Despesas Correntes excedeu-se nas seguintes verbas:

- 3.1.90.13 - (Obrigações Patronais), no valor de R\$ 232.999,38, devido a demissões de servidores diversos, tendo em vista a readequação na estrutura funcional do Regional, visando à redução de gastos futuros com pessoal e encargos, sem prejudicar a qualidade das atividades oferecidas à nossa clientela preferencial.
- 3.3.90.30 - (Material de Consumo), no valor de R\$ 22.479,71, devido ao aumento da demanda e valor dos gêneros alimentícios e materiais para manutenção dos prédios.
- 3.3.90.36 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), no valor de R\$ 24.340,61, devido pagamentos diversos de serviços de natureza eventual prestados por pessoas físicas, sem vínculo empregatício.



- **4.4.90.51 - (Obras e Instalações)**, no valor de R\$ 21.476,51, devido a obra de imediato de reforma e readequação das salas e aula na unidade de São João da Baliza, e redução de percentual de participação do Departamento Nacional na 1ª parcela do aditivo na Construção da Sede Administrativa.

Informações das contas transitórias com saldos em dezembro/2017;

A conta **121.2.1 (Prêmios de Seguros)**, apresenta saldo de R\$ 39.486,04, referente aos seguros dos prédios e dos veículos deste Departamento Regional, relativo ao exercício de 2018. A transferência para a despesa dar-se-á na escrita contábil de Janeiro/2018.

A conta **121.1.2 – (Depósitos em Garantias)**, apresenta saldo de R\$ 60.925,73, assim detalhado: R\$ 5.357,25, referente ao depósito recursal para fins de recurso ordinário na ação pública nº 01698-2008-0536-11-00-1; R\$ 3.127,25, referente ao processo judicial de embargos nº 7826-05.2012.4.01.4200; R\$ 27.521,97, valor bloqueado judicialmente das contas corrente e aplicações pelo conforme ação do Bancenjud em 10/09/2012; R\$ 8.959,63 referente ao processo nº 0713.23.2016.5.11.0053, R\$ 8.959,63 referente ao processo nº 0171.74.2017.5.11.0051 e R\$ 7.000,00 referente ao processo nº 001329.32.2015.5.11.0053.

A Conta **121.1.1 (Valores em Transição)**, apresenta saldo de R\$ 17.409,96, referente a complemento de salário de servidores de férias, a ser ressarcido na folha de pagamento no mês de Janeiro/2018 e diferença apurada na tesouraria conforma Ata de reunião de sindicância, através da Ordem de Serviço "E" nº 234/2017 de 27/11/2017 e Boletim de Ocorrência nº 047001/2017-A02 de 12/12/2017.

A Conta **221.1.1 (Valores em Transição)**, apresenta saldo de R\$ 50.452,22, referente a retenção de férias dos colaboradores no mês de dezembro/2016, a ser ressarcido na folha de pagamento no mês de Janeiro/2018.

A financeira da entidade é de R\$ 3.222.344,73, para gastos normais futuros de 24 dia. Esse tempo encontra-se de 24 dia devido ao pagamento das férias coletivas, rescisões e 13º salário.

As Despesas de Pessoal e Encargos corresponde a 67,94% do valor total das receitas correntes, devido a demissões de servidores diversos, tendo em vista a readequação na estrutura funcional do Regional, visando à redução de gastos futuros com pessoal e encargos, sem prejudicar a qualidade das atividades oferecidas à nossa clientela preferencial.

A conta **5.1.10.03 - Alienação de Bens e Títulos**, no valor de R\$ 54.636,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais), referente a alienação de veículos através da modalidade Leilão Sesc nº 17/0001, no mês de maio/2017, autorizado através da Resolução Sesc/RR nº 540/2017 de 23/05/2017.

A conta **5.1.30.01 - Baixa no Ativo Permanente**, no valor de R\$ 445.939,27 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), referente a alienação por doação de diversos bens usados e inservíveis, nos meses de setembro e dezembro/2017, autorizado através das Resoluções Sesc/RR nº 539/2017 de 27/01/2017 e nº 558/2017 de 26/06/2017; e amortização de benfeitorias dos imóveis da Academia do Pântano e Restaurante Sesc Orla conforme instruções do Codeco artigo 67 parágrafo único.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

A conta 5.1.90.03 - Incorporação no Passivo Financeiro, no valor de R\$ 942.802,78 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos), referente a provisão de férias e encargos referente ao exercício de 2017, contabilizada nesta conta devido novos procedimentos para atender as adequações realizadas no Código de Contabilidade e Orçamento - Codeco, de forma a torna-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Sem mais nos colocamos a disposição de V.Sa., para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2018.

**Andreia Simone Matos de Barros**  
Contadora

CPF: 323.502.01287  
CRC/RR: 00448/O-6